



FORTALEZA
PREFEITURA

Sistema de Protocolo Único Digital Corporativo

P143624/2026

LOCAL DE ABERTURA(ÓRGÃO/SETOR):
SELIFOR/PROTOCOLO

DATA DE ABERTURA:
06/04/2026 - 15:01

LOCAL ATUAL(ÓRGÃO/SETOR):
SELIFOR/COPREG

DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:
06/04/2026 - 16:27

TIPO:
Licitação

ASSUNTO:
IMPUGNAÇÃO

NOME DO MANIFESTANTE:
S A Freitas Artigos De Escritorio Ltda

NOME DO(S) ENVOLVIDO(S):
Nenhum envolvido cadastrado

RESUMO DO PROCESSO:

Prezados , Boa Tarde.Segue em anexo solicitação de impugnação do processo de número P005011/2026,referente ao Pregão Eletrônico Nº 90094/2026 do Setor : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME



Inscrição Estadual: 083993916

Inscrição Federal: 48.547.677/0001-70



(75) 99111-8790



comercialsa.freitas@gmail.com

SA Freitas

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE
Sr.(a) Pregoeiro(a)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90094/2026

S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 48.547.677/0001-70, sediada à Rua Luiz Soares Nascimento, 224 - Sala 222 Ilha das Flores Vila Velha/ES, neste ato representado por sua sócia que subscreve a peça, vem respeitosamente, com fundamento no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, interpor:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

Trata-se de processo licitatório, cujo objeto é A seleção de empresa para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de kits escolares para os alunos da rede pública municipal de ensino de fortaleza.

I. IRREGULARIDADES DO EDITAL:

- DO INEXEQUIVEL PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

O prazo de assinalado de 03 (três) dias úteis (subitem 10.3 do termo de referência) é manifestamente insuficiente, considerando as particularidades do processo, tal exigência restringe o certame apenas a licitantes locais, violando o art. 5º da Lei 14.133/21.

Embora seja regular a exigência de amostra apenas do licitante vencedor e após a etapa de lances, a Administração Licitante, ao estabelecer prazo exíguo para apresentação, acabou por criar, de forma indireta, um critério restritivo de participação, visto que somente os licitantes sediados no município irão conseguir atender a convocação.

O primeiro ponto refere-se às empresas sediadas em outros estados da Federação, que, para apresentação das amostras, necessariamente recorrerão ao serviço de remessa postal. Conforme consulta realizada no sítio eletrônico dos Correios, o prazo estimado para envio por meio da modalidade SEDEX é de até 5 (cinco) dias úteis.

Convém destacar, ainda, que determinadas amostras — a exemplo de cadernos — demandam processo prévio de personalização, o que, por sua própria natureza, impacta



R Luiz soares Nascimento, 224 º. Sala 22

CEP: 29.115-510

Bairro: Ilha das Flores

Vila Velha - ES.



Inscrição Estadual: 083993916

Inscrição Federal: 48.547.677/0001-70



(75) 99111-8790



comercialsa.freitas@gmail.com

SA Freitas

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

diretamente o cumprimento de prazos exíguos, uma vez que não se tratam de produtos de pronta entrega ("de prateleira"), mas de itens que necessitam ser confeccionados sob encomenda. Tal circunstância envolve etapas adicionais de produção, como elaboração de layout, aprovação, impressão e acabamento, além de eventuais prazos logísticos, o que exige a fixação de prazo razoável e compatível com a realidade do mercado.

Nesse contexto, para que seja possível cumprir o prazo estabelecido, as licitantes sediadas fora da circunscrição do município teriam de reunir previamente as amostras e, adicionalmente, contratar preposto no município do certame, sem qualquer garantia de que efetivamente serão convocadas.

Tal exigência acaba por impor ônus financeiro extraordinário e desproporcional às participantes, criando barreira à ampla participação e comprometendo a isonomia e a competitividade do pregão. O Tribunal de Contas da União (TCU) editou a sumula nº 272 vedando a imposição de custos desnecessários antes da celebração do contrato (tal qual a contratação de preposto no local).

***SÚMULA TCU 272:** No edital de licitação, é vedada a inclusão de exigências de habilitação e de quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em custos que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato.*

Cumprir trazer à colação precedente do Tribunal de Contas da União (TCU) no sentido de que a definição de prazos nos instrumentos convocatórios deve observar o princípio da razoabilidade, de modo a não restringir indevidamente a competitividade do certame.

3. Havia propostas mais vantajosas que as da [licitante 2], mas elas foram desclassificadas porque não apresentaram amostras. O prazo apertado pode ter prejudicado os licitantes situados em estados mais distantes, pois, das empresas que apresentaram amostras, duas eram de Recife e uma de Maceió. As empresas do Sul e Sudeste devem ter encontrado dificuldades para conseguir se deslocar para Maceió ou mesmo tentar enviar o material pelos correios, em virtude de o prazo abarcar o feriado de natal. Entende-se, portanto, que o prazo definido no edital não foi razoável, com ofensa ao inc. I do § 1º do art. 3º da Lei 8.666/1993. [...] VOTO 9.3.4. definição de prazo exíguo para apresentação das amostras dos produtos, contrariando o princípio da razoabilidade e o inciso I do § 1º do art. 3º da Lei 8.666/93, aliada à ausência da devida motivação no processo licitatório;" (Acórdão 2796/2013-TCU – Plenário)

Deste modo, o prazo atualmente previsto para a apresentação das amostras revela-se manifestamente insuficiente, sobretudo porque o tempo necessário para a execução do serviço de entrega, por si só, já supera o lapso temporal estipulado no edital, tornando a exigência inexecutável para empresas sediadas fora do município licitante. Tal circunstância restringe indevidamente a competitividade do certame, ao favorecer, de forma indireta, fornecedores locais.

No sentido de ampliar a concorrência, o edital deve ser retificado para dilatar o prazo para entrega 5 (cinco) dias úteis, sendo considerada como data de entrega a data da postagem das amostras e não do seu recebimento pela Administração, de modo a evitar prejuízos decorrentes de



R Luiz soares Nascimento, 224 º. Sala 22

CEP: 29.115-510

Bairro: Ilha das Flores

Vila Velha - ES.



Inscrição Estadual: 083993916

Inscrição Federal: 48.547.677/0001-70



(75) 99111-8790



comercialsa.freitas@gmail.com

SA Freitas

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

eventuais atrasos logísticos alheios à vontade dos licitantes e garantir tratamento isonômico entre os participantes.

II. DO PEDIDO:

Por todo o exposto, a licitante S.A. FREITAS, em observância aos princípios e regras que regem as licitações públicas, requer a dilação do prazo para apresentação de amostras para 05 (cinco) dias úteis, contados da data de postagem das amostras, e não de seu efetivo recebimento pela Administração, assegurando, assim, tratamento isonômico, razoabilidade na exigência e ampla competitividade no certame.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Vila Velha/ES, 06 de abril de 2026.



R Luiz soares Nascimento, 224 º. Sala 22

CEP: 29.115-510

Bairro: Ilha das Flores

Vila Velha - ES.



P143624/2026

P143624/2026

6	DATA: 06/04/2026	ORIGEM: SELIFOR/COPREG	DESTINO SELIFOR/COPREG
	STATUS: Tramitando	RESPONSÁVEL Anderson Douglas Oliveira Tavares (anderson.tavares@selifor.fortaleza.ce.gov.br)	
	OBSERVAÇÃO IMPUGNAÇÃO		

5	DATA: 06/04/2026	ORIGEM: SELIFOR/COPREG	DESTINO SELIFOR/COPREG
	STATUS: Recebido	RESPONSÁVEL Anderson Douglas Oliveira Tavares (anderson.tavares@selifor.fortaleza.ce.gov.br)	
	OBSERVAÇÃO XXX XXX XXX		

4	DATA: 06/04/2026	ORIGEM: SELIFOR/PROTOCOLO	DESTINO SELIFOR/COPREG
	STATUS: Tramitando	RESPONSÁVEL Francisca Lúcia Lourenço De Oliveira (lucia.oliveira@selfor.fortaleza.ce.gov.br)	
	OBSERVAÇÃO PARA ANÁLISE		

3	DATA: 06/04/2026	ORIGEM: SELIFOR/PROTOCOLO	DESTINO SELIFOR/PROTOCOLO
	STATUS: Recebido	RESPONSÁVEL Francisca Lúcia Lourenço De Oliveira (lucia.oliveira@selfor.fortaleza.ce.gov.br)	
	OBSERVAÇÃO XXX XXX XXX		

2	DATA: 06/04/2026	ORIGEM: SELIFOR/PROTOCOLO	DESTINO SELIFOR/PROTOCOLO
	STATUS: Tramitando	RESPONSÁVEL Spu Digital (spuvirtual@sepog.fortaleza.ce.gov.br)	
	OBSERVAÇÃO ENCAMINHAMENTO PROCESSO EXTERNO POR SPU DIGITAL Nº 377418 : 2026-04-06 15:01:59 -0300		



FORTALEZA
PREFEITURA

Sistema de Protocolo Único Digital Corporativo

P143624/2026

1

DATA:

06/04/2026

ORIGEM:

SELIFOR/PROTOCOLO

DESTINO

SELIFOR/PROTOCOLO

STATUS:

Criado

RESPONSÁVEL

Spu Digital (spuvirtual@sepog.fortaleza.ce.gov.br)

OBSERVAÇÃO

ABERTURA PROCESSO EXTERNO POR SPU DIGITAL Nº 377418 : 2026-04-06 15:01:59 -0300